

PORTARIA Nº 2350/2025

DATA: 06.10.2025

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal 1.638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
ANDRESSA DOMINGUES	SERVENTE ESCOLAR	08/09/2022	GOO	U-I	1	08/09/2025
SANDRA STRASSBURGER CIRINO DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	01/09/2022	GOO	U-I	1	01/09/2025
SILVANA APARECIDA BERNARTT	AUX. ADM I	13/09/2022	GEM	G-I	1	13/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.